



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 288

Em 13 / 03 / 2019

Do Processo nº 2018-0.122.304-8

Interessado: Ipê Pequiá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 010.091.0022-1 / 0023-8 / 0227-3

Local: Alameda Franca, 1.590, 1.598, 1.604 e 1.608

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Beatriz Borges G. Rosley
AGPP - SMUL
RF: 854.451-4

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 07/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado à edificação de uso misto (conjunto residencial e comércio diversificado de âmbito local), subcategorias de uso R2v-2 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/010/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do §6º do Art. 11 do Decreto nº 58.028/17 alterado pelo Decreto nº 58.130/18, após comunicar-se relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 13 de março de 2019

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf